

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE EFETIVO**  
**EDITAL Nº 16, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

**COMUNICADO**

Considerando o edital de retificação nº 53, de 04/05/2018, publicado no D.O.U. de 07/05/2018, seção 3, p. 86, os itens 8.4 e 8.12.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

*8.4 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao seu início, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.*

*8.12.1 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, trinta minutos após o seu início, não sendo autorizada sua saída do local de provas antes desse prazo.*

Maceió/AL, 08 de maio de 2018.

Coordenação de Processos Seletivos/UFAL